Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando as seguintes informações acerca do resultado após a implantação da Portaria Administrativa Nº 112/2022, no qual dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas nas dependências do terminal rodoviário de Cascavel "Dra. Helenise Pereira Tolentino".

1. Informe se após a implantação da portaria supracitada houve diminuição de violência e ocorrências envolvendo pessoas alcoolizadas.

2. Na visão desta Autarquia, quais foram os benefícios alcançados com a implantação da Portaria?

3. Qual a porcentagem de registro das ocorrências após a Portaria?

4. Além da Portaria, houve outras medidas preventivas para aumentar a segurança no local?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de abril de 2023.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

No exercício do Poder Fiscalizatório, atribuição inerente a este Vereador, requeiro as informações acima descritas, a fim de que possamos prestar maiores esclarecimentos à população, acerca dos resultados após a implantação da Portaria Administrativa Nº 112/2022.